



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Santa Catarina, em Getúlio Vargas.

Bel. MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA TEODORO GALLINA”, a nova Rua localizada no Bairro Santa Catarina, que fora objeto de desapropriação de imóveis no local, possuindo uma largura total de 15,00 metros, localizada entre as Ruas Johann Nagl e Mário Lima, situada no Bairro Santa Catarina, nesta Cidade de Getúlio Vargas/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Johann Nagl; ao SUL, com a Rua Mário Lima; ao LESTE, com os imóveis de matrículas nº 19.046, 12.356, 17.391 e 18.798 ; e ao OESTE, com os imóveis de matrículas nº 19.046, 12.356, 17.391 e 18.798.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas,...
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

Getúlio Vargas, 16 de maio de 2023.

Colegas Vereadores,

Segue, em anexo, Projeto de Lei Legislativo n.º 006/2023, que “Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Santa Catarina, em Getúlio Vargas”.

Temos certeza de que os nobres Colegas aprovarão este Projeto de Lei Legislativo, o qual, posteriormente, deverá ser sancionado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Jeferson Wilian Karpinski ,
Vereador.